

PORTARIA Nº 304/2013, DE 17 DE MAIO DE 2013

Designa, no âmbito da FURB, a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância e Disciplinar e dá outras providências.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, o disposto no art. 214 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, com alterações posteriores pela Lei Complementar Municipal nº 729, de 8 de outubro de 2009, DESIGNA os servidores efetivos e estáveis, adiante nominados,

1. **OLDONI PEDRO FLORIANI** - cadastro funcional nº 1017, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado e em exercício no Departamento de Contabilidade/Centro de Ciências Sociais Aplicadas;
2. **ADRIANO PÉRES** – cadastro funcional nº 2755, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado e em exercício no Departamento de Engenharia Elétrica e de Telecomunicações/Centro de Ciências Tecnológicas; e
3. **ANDRÉ DE SOUZA** - cadastro funcional nº 4140, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, lotado e em exercício na Procuradoria Geral da FURB.

para, sob a Presidência do Professor Oldoni Pedro Floriani, integrarem a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância e Disciplinar, no âmbito da FURB.

Revoga-se, a contar desta data, a Portaria nº 944/2012, de 17 de agosto de 2012.

Blumenau, 17 de maio de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO